# EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO

**1º PÚBLICO LEILÃO: DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022, COM INÍCIO ÁS 10:00 HORAS E TÉRMINO ÁS 10:15 HORAS.**

# 2º PÚBLICO LEILÃO: DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022, COM INÍCIO ÁS 10:30 HORAS E TÉRMINO ÁS 10:45 HORAS,

**SE NECESSÁRIO FOR.**

# LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: na sede do Leiloeiro Oficial, sito á Rodovia BR 365, km 612, s/nº, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), na modalidade de LEILÃO ONLINE, através do site: [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br/)

**GLENER BRASIL CASSIANO,** leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito á Rod. BR 365, Km 612, s/nº, Conjunto Alvorada, Uberlândia (MG), fone (34) 3229-6161, CEP: 38.407-180, faz saber que devidamente autorizado e contratado pelo Vendedor ou Credor Fiduciário, venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em **PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES**, no dia, hora e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de: **COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACOOP LTDA – SICOOB ARACOOP**, **(CREDORA)**, com

sede e foro em **ARAGUARI (MG)**, sito na Rua Padre Norberto, nº 390, Centro, CEP: 38.440-148, fone (34) 3249- 2560, sendo a responsabilidade do pagamento em nome de **MARCELA VIEIRA ALVES ROLDÃO, CPF nº 046.047.826-52, ANTÔNIO CARLOS ROLDÃO,** CPF nº 160.858.336-87 e **ALVANA PEDROSA ROLDÃO**, CPF n°. 048.957.736-98, **RICARDO APARECIDO ROLDÃO,** CPF nº 027.259.616-70.

# IMÓVEIS OBJETOS DO LEILÃO:

* *Um lote de terreno, em aberto, de n° 13, quadra E, no bairro do Trevo na cidade de Monte Carmelo – MG, medindo 19,10 ms de frente; 19,00 ms de fundos; 18,50 ms de lado esquerdo; 20,60 ms do lado direito, ou seja, (371,50m²), situado à Rua Bolívia, confrontando pelo direito com lote n° 12, pelo lado esquerdo com lote 14 e pelos fundos com lotes 06 e 07. Incluindo benfeitorias existentes e as que vierem incorporar ao imóvel no futuro.* ***Matrícula 10.276, R-02 do CRI de Monte Carmelo/MG****.*
* *Um lote de terreno em aberto, de n° 14, quadra E, no bairro do Trevo na cidade de Monte Carmelo – MG, medindo 24,20 metros de frente, 24,00 ms de fundos, 15,80 ms do lado esquerdo e 18,50 ms do lado direito, ou seja, (411,60m²), situado na rua Bolívia na cidade de Monte Carmelo – MG, confrontando do lado direito, com lote n° 13, pelo lado esquerdo com lote n° 15; pelos fundos com lotes 04 e 05. Incluindo benfeitorias existentes e as que vierem incorporar ao imóvel no futuro.* ***Matrícula 10.277 R – 02 do CRI de Monte Carmelo – MG.***
* *Lote de terreno, de n° 11-A, quadra E, medindo 12,60 metros de frente pela Rua Venezuela; 24,00 metros do lado direito, confrontando com lote n° 11; 11,25 metros de fundos, confortando com lote n° 12; 24,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua Bolívia, ou seja, (286,20m²), sito nas referidas vias públicas, no bairro do Trevo, na cidade de Monte Carmelo – MG. Incluindo benfeitorias existentes e as que vierem incorporar ao imóvel no futuro.* ***Matrícula 24.354. R-02 do CRI de Monte Carmelo – MG.***
* *Uma parte de terras, com a área de (33.65.89) HA de culturas de 2ª sorte, e (53.70.00) HA de campos, sita na Fazenda Chapada, lugar denominado Capão Seco, município de Monte Carmelo – MG. Incluindo benfeitorias existentes e as que vieram incorporar ao imóvel no futuro.* ***Matrícula 1.716, R-18, do CRI de Monte Carmelo***

***– MG****.*

A regularização das benfeitorias existentes nos imóveis e a imissão de posse caso os mesmos estejam ocupados, o Arrematante fica ciente que será o responsável pelas mesmas.

A venda se dará à vista e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o valor de lanço, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do Arrematante.

O lanço mínimo para venda dos referidos imóveis com as respectivas benfeitorias, no dia **08 de Setembro de 2022,** na modalidade: **Eletrônico - *Online***, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **com início ás 10:00 horas e término às 10:15 horas,** em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, será de conformidade com o mercado imobiliário de **MONTE CARMELO/MG**, com lance mínimo igual a ***R$ 2.960.875,00 (Dois milhões novecentos e sessenta mil oitocentos e setenta e cinco reais)*** de acordo com o inciso VI do artigo 24 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de **5% (cinco por cento).**

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designada a realização do **SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO**, na modalidade: **Eletrônico - Online, no dia 09 de Setembro de 2022, com início a partir das 10:30 horas e término às 10:45 horas**, com lance mínimo igual ou superior a ***R$ 2.652.000,00 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil reais)*,** proveniente do **valor proporcional para amortização da dívida atualizada**, despesas cartoriais, editais de leilões, despesas diversas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, mais comissão do leiloeiro, nos termos do § 2º do artigo 27 da Lei 9514/97.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o (s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados.

# GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL – MAT. JUCEMG 470